



EDITAL CPOS/ENF/CPTL Nº 3 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas, Curso de Mestrado Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial**, no semestre letivo de 2025.1

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e acreditação relativas às disciplinas cursadas. Se o aluno tiver interesse em posteriormente cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção específica, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. Número de vagas para Alunos Especiais:

Disciplina	Dia da semana / horário	Data de início	Data de término	Número de vagas	Docente(s)
TÓPICOS ESPECIAIS: Saúde e Espiritualidade	Terças-feiras das 14h às 17h	10/03	12/07	05	Dra. Fernanda Luciano Rodrigues

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Será realizada a partir do dia 01/02/2025 até às 23h59min do dia 04/02/2025.

2.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, com o assunto "Aluno Especial 2025.1".

2.3. Não haverá inscrição na forma presencial.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato a Aluno Especial deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019) ou Diploma de Curso de Graduação em Enfermagem ou na área da saúde.

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação).

c) Currículo Lattes.

d) Ficha de inscrição (Anexo I).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O candidato a Aluno Especial deverá ser aluno de graduação ou graduado em Enfermagem ou em outros cursos de graduação da área da Saúde, portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

4.2. Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

4.3 O resultado final será publicado na página do curso no dia 07/02/2025.

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. Os candidatos devem providenciar o cadastro no portal das pós-graduações(<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>);
- 5.2. Após a seleção, os candidatos deverão realizar a matrícula on-line entre os dias 20 e 21 de fevereiro de 2025 no site <https://posgraduacao.ufms.br/portal>;
- 5.3. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.
- 6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS.
- 6.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.
- 6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.
- 6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do aluno.
- 6.8. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br.
- 6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Três Lagoas, 27 de janeiro de 2025.

AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR

Coordenador do Curso de Mestrado em Enfermagem

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aires Garcia dos Santos Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/01/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5386340** e o código CRC **26129559**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000171/2025-41

SEI nº 5386340



ANEXO I

EDITAL CPOS/ENF/CPTL nº 3 de 27 de janeiro de 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Eu, _____
na condição de candidato a aluno especial, venho por meio deste solicitar minha inscrição junto ao Curso de Mestrado em enfermagem/CPTL/UFMS na disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS: Saúde e Espiritualidade**, para o 1º semestre letivo de 2025. Declaro ciência do conteúdo do EDITAL CPOS/ENF/CPTL nº 3 de 27 de janeiro de 2025 e da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 (Normas para Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFMS).

Três Lagoas/MS, de fevereiro de 2025.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS